PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CGC: 10219202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Pedido de Vista por 24 Horas
Em 26/02/18
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

Aprovado com a emenda
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 12/03/18
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR SILVIO AMORIM – PSL

REQUERIMENTO Nº 149 /2018.

Senhor presidente, senhora e senhores vereadores.

Solicitando uma Audiência Pública para discutir a falta de medicamentos para os diabéticos, hipertensos, doentes mentais e epiléticos do Município de Santarém.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita ao soberano plenário, com o fulcro de seus ilustres pares, a provação de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, para o dia 20 de março de 2018 no horário das 15 às 17 horas, para que este Poder Legislativo representante maior e legítimo da população Santarena possa discutir e aprovar soluções para a grave situação dos hipertensos, diabéticos, doentes mentais e epiléticos do Município de Santarém.

Convidados para a Audiência Pública:
Prefeito Municipal, Secretários Estadual e Municipal de Saúde (Programa Saúde da Família), Agentes Comunitários de Saúde, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, Ministérios Públicos Estadual e Federal, Conselho Municipal de Saúde, representante do Hospital Regional do baixo Amazonas – HRBA (Hemodiálise).

Justificativa

Segundo a Sociedade Brasileira de Hipertensão (SBS), estima-se que 25% da população brasileira sofra de hipertensão arterial, também conhecida como pressão alta, sendo que em pessoas com mais de 60 anos de idade a porcentagem sobe para mais de 50%. Além disso, a doença causa 40% dos infartos, 80% dos derrames e 25% dos casos de insuficiência renal em todo o país. Se não tratada no momento certo e da forma correta, a hipertensão pode acarretar em diversas consequências como insuficiência cardíaca, Infarto do miocárdio, arritmias cardíacas, morte súbita, aneurismas, perda da visão, insuficiência renal crônica, AVC isquêmico e hemorrágico, demência por micro infartos cerebrais, arteriosclerose.

O diabetes é a elevação exagerada da glicose no sangue – hiperglicemia, causa de falta ou mal funcionamento da insulina. De acordo com a Federação Internacional de Diabetes, em 2017, havia mais de 425 milhões de adultos com a doença no mundo. Ainda não há cura definitiva para o diabetes e o tratamento consiste, basicamente, em manter o controle da glicemia, para evitar possíveis complicações da doença como arteriosclerose, retinopatia diabética, nefropatia diabética, neuropatia diabética, pé diabético, infarto do miocárdio, AVC e hipertensão.

Doente mental - A Associação Brasileira de Psiquiatria revela que cerca de 30% dos brasileiros irão desenvolver algum transtorno mental ao longo de sua vida. As doenças mentais são condições de anormalidade ou comprometimento de ordem psicológica, mental ou cognitiva, tratáveis de uma maneira geral, com uma associação de meios psicológicos e medicamentos (psicofármacos).

Epilepsia é uma alteração temporária e reversível do funcionamento do cérebro durante alguns segundos ou minutos. O tratamento mais indicado é o medicamentoso, que ajuda a regular a atividade cerebral anormal. Os anticonvulsivantes são remédios que alteram o funcionamento do cérebro, ajudando na diminuição das crises epilépticas e o tratamento medicamentoso costuma ser longo, em alguns casos dura a vida toda devendo ser tomado nos horários e nas quantidades prescritas.

Diante do exposto, vimos pelo presente solicitar uma Audiência Pública que tem como finalidade encontrar soluções para a falta de medicamentos nos Postos e Unidades básicas de Saúde do nosso Município para as patologias supra citadas, dessa forma diminuindo a incidência de internações e como no caso do diabetes não tratado, diminuir os casos de pacientes em tratamento de Hemodiálise.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 26 de fevereiro de 2018.

SILVIO AMORIM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará
Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 12 / 03 / 18
Carlos Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA – DEM

PROPOSTA DE EMENDA AO REQUERIMENTO N° 149/2018.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, venho por meio deste Propor:

Emenda ao Requerimento 149/2018, de Autoria do Vereador Silvio Amorim que, solicita uma Audiência Pública para discutir a falta de medicamentos para os diabéticos, hipertensos, doentes mentais e epiléticos do Município de Santarém.

Teor da Proposta de Emenda:

Onde se lê: "Audiência Pública", Ler-se-á "Reunião de Trabalhos, na Sala de Comissões em horário a combinar com os convidados".

20 ou 21
9:30

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2018.

TADEU CUNHA
Vereador - Líder do DEM